



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1582/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Substitui membro da Comissão processante, instituída pela Portaria nº 2.639, de 03 de outubro de 2018 (Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, **considerando:**

- o teor do Ofício nº 38/CPAD, de 28 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a substituição do servidor MAURÍCIO GOMES FILHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 50746, do Quadro Permanente do Ministério da Educação, Presidente da Comissão do PAD nº 23327.002399/2018-13, pelo servidor IGOR CAMPOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2865027, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2019 10:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2073

**Código de Autenticação:** fe4f5f19db



